



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTOGRAFO

LEI Nº 1739 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua no bairro de Santa Catarina.

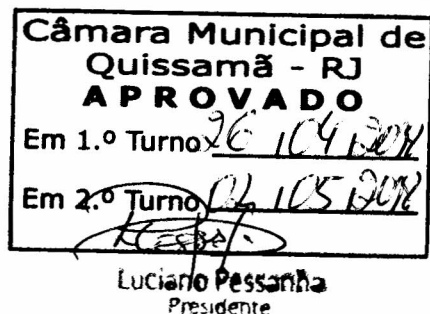
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ DELIBERA E EXMA.SRA PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada Maria Antônia Cordeiro de Azevedo, a Rua Projetada 5, que se inicia na Rua Belisário Antônio de Souza e finda-se na Rua José Mathias do Carmo, localizada em Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 15 de Maio de 2018.


Maria de Fátima Pacheco.
Prefeita



Publicado no Jornal
D. O. DO M. QUISSAMÃ
Em 16/05/2018
Edição 411

Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207